



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

AVISO 002/2024 – CG/MP/AL

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no termos do art. 16 da Lei Complementar nº 15/96 e art. 3º, I, do Regimento Interno e no acompanhamento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público **AVISA**, aos Membros do Ministério Público de Alagoas, as novas datas de **remessa periódica** dos relatórios funcionais a esta Corregedoria-Geral, conforme tabela a seguir:

Relatório	Prazo/Recebimento	Membros do MP/AL
1-Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica : Res. CNMP 36/2009	Até o dia 10 do mês subsequente	Membros que atuam na área criminal , exceto juizados especiais.
2-Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade :(Res. CNMP 67/2011)	Até o dia 15 dos meses de abril e outubro	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa (Capital).
3-Relatório ANUAL E SEMESTRAL de Acolhimento Institucional : Res. CNMP 71/2011	Até o dia 15 dos meses de abril e outubro	Membros que atuam na área da infância e juventude .
4-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Prisionais : Res. CNMP 277/2023	Até o quinto dia útil do mês subsequente à visita.	Membros que atuam na área de execução penal , inclusive militar. As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril . As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro .
5-Relatório ANUAL de Medidas socioeducativas em meio aberto : Res. CNMP 204/2019	Até o dia 15 de junho	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa em meio aberto
6-Relatório SEMESTRAL de Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal: Res. CNMP 279/2023 *Entrará em vigor em junho de 2024.	Até o quinto dia útil do mês subsequente à visita.	Membros que atuam no controle externo da atividade policial . As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril . As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro .
7-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Militares: Res. CNMP 279/2023 *Entrará em vigor em junho de 2024.	Até o quinto dia útil do mês subsequente à visita.	Membros que atuam no controle externo da atividade policial. As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril . As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro .

8-Informação ANUAL do Exercício de Magistério: Res. CNMP 73/2011	Até o dia 30 de Abril	Membros que exercem o Magistério
9-Informação PERIÓDICA de residência na Comarca: Res. CNMP 26/2007	Atualização conforme movimentação na carreira	Membros que exercem o Magistério
9-Cadastro de Membros – Res. CNMP 78/2011	Atualização Diária	Membros que solicitam atualização de seu assentamento funcional – ATENA

Os referidos formulários são de responsabilidade do Promotor de Justiça que tenha atuado no órgão de execução no mês correspondente ao envio dos dados, ou seja, quando o Órgão Ministerial sair de licença, gozo de férias, for promovido ou removido, deverá confeccionar os relatórios até a data anterior ao afastamento, dando conhecimento deste, ao Órgão Ministerial que o suceder para a compilação e remessa dos dados.

Maceió/AL, 23 de abril de 2024.

MAURÍCIO A. B. PITTA
Corregedor-Geral